



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021 ORIGINADO DO PROCESSO
DE Nº 035/2021.**

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 023/2021
ORIGINADO DO PROCESSO
DE Nº 035/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE NORMANDIA/RR E O SR.
FLÁVIO HENRIQUE DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **FLAVIO HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF 904.489.102-25, residente e domiciliado a Rua Dona Cota Vieira, nº 559 – Caimbé na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo, decorrente do Processo Nº 035/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do Processo Nº 035/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"Palácio Paulo Vani da Silva"

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 13 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

PELA CONTRATADA:

FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. CPF:

2. CPF: